

DECRETO Nº 3 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.767,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.767,56
01	02	01	SAMU	
	5	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	5.767,56
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		5.767,56
	Fontes de Recurso	
	01 00	5.767,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 08 de junho de 2026

FREDDIE COSTA NICOLAU
PRESIDENTE